

JUNTADA

Nesta data, a estes autos _____

0 conciliado
que segue (m).

Cuiabá, 20 ABR 2001 /

1ª ~~Escrivania~~ Cível



ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
 CONCORDATAS

1
 960
 [Signature]

MANDADO n.º 1577/01-Adyr

FINALIDADE

INTIMAÇÃO

O DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA, Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá-MT.

MANDA o Senhor _____, Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente extraído do processo infra-identificado, dê cumprimento ao constante sob o título objeto.

N.º DO PROCESSO

219/00

VALOR DA CAUSA

Juízo Deprecante

Espécie

FALÊNCIA

PARTE AUTORA

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

PARTE RÉ

Objeto

Diligencie Senhor Oficial de Justiça no sentido de proceder a **INTIMAÇÃO** da rede Cemate Energia Elétrica S/A, para proceder a habilitação de seu crédito na forma do artigo 82 da Lei de Falência, e consequentemente determinando a religação da energia da empresa Trese Indústria e Comercio de Cerâmica Ltda, pois a mesma pertence a massa falida, onde está funcionando atualmente como escritório e depósito, a fim de guardar e gerir os bens pertencentes a massa, devendo as respectivas contas a partir da religação correr por conta exclusiva da massa falida, onde deverão ser pagas mensalmente, que será administrada pelo síndico dentro de suas atribuições legais.

DESPACHO

“cumpra-se.. Cuiabá-MT, 22/03/2000; (a) Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, Juiz de Direito da Vara Especializada e Falências, Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá- MT”

Cuiabá - MT, 30 de março de 2001

[Signature]
 DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA
 JUIZ DE DIREITO DA VARA ESP. EM FALÊNCIAS,
 CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

04 ABR 2001



Protocolo de Recebimento

Recebido em:

Data: 10 / 04 / 01

As 10 : 25 Horas

Valdir Jonas Wolf
Diretor Financeiro e de
Relações com Mercado

963
A

Processo nº 219/00
Autor: Trese Construtora e Incorporadora Ltda

CERTIDÃO

Certifico que, dirigí-me no endereço constante no mandado, e lá estando, procedi a INTIMAÇÃO da REDE CEMAT ENERGIA ELÉTRICA S/A, na pessoa de seu representante legal, Sr. Valdir Jonas Wolf, por todo conteúdo do mandado que lhe li, bem ciente ficou, aceitando a contrafé que lhe ofereci, exarando sua nota de ciente no mandado. Face ao exposto, devolvo o mandado em cartório, para os seus devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.
Cuiabá, 10/04/2001.



Suany Carvalho Filho
Oficial de Justiça